



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 014/2003

NOMEIA SERVIDOR

Art. 1º. O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno;

Resolve:

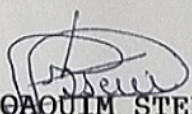
Art. 1º. Fica nomeado a partir de 04 de fevereiro de 2003, o servidor Dorivânio Stein, para assumir o cargo de **ASSESSOR DE INFORMÁTICA**, referência CC - 1, matrícula 007, criado por força da Lei Municipal Nº 441 de 27 de setembro de 2002.

Parágrafo único - A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração, conforme art. 14 da Lei Municipal Nº 441 de 27 de setembro de 2002.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2003.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 04 de fevereiro de 2003.


JOSÉ JOAQUIM STEIN
PRESIDENTE